



1
plant
Ano. cx- 4/69

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1969

INTERESSADO:

MESA DIRETORA

PROTOCOLADO SOB N.º 850/69 ✓

Res. 11/69

ASSUNTO:

Criando uma Comissão Especial,
composta de 5 (cinco) membros para, no prazo
de 45 (quarenta e cinco) dias, elaborar o /
projeto de reforma do Regimento Interno da
Casa.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de 8 do ano de mil novecentos e

sessenta e 9, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais

documentos que se seguem.

2
stant

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

11/69

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

22

850/69

67

Art. 1º. - Fica criada uma Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) / dias, elaborar o projeto de reforma do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de agosto de 1969.

Maldonado

PRESIDENTE

Raulino Rodrigues da Rocha

Hoffmann

JUSTIFICATIVA

A reforma do Regimento Interno da Câmara de há muito se faz necessária. Assim, a Mesa Diretora sentindo, como sentem os srs. vereadores, essa necessidade, houve por bem apresentar o presente projeto de resolução criando uma Comissão Especial para tal fim.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

3
Santos

anexo ao lme. n.º 850/69

incluase em pauta
p, discussão especial

Em 22/8/69

Presidente da Câmara

Ao SCP.

Em 22/08/69

Santos

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

1ª Sessão em 27/8/1969

2ª Sessão em 29/8/1969

3ª Sessão em 1º/9/1969

item I, do art. 27 do R.I. COMISSÃO DE JUSTIÇA, nos Termos do
D.S. 1º/9/1969

Paulino Rodrigues Rebelo,
1º SECRETARIO

Ao SCP.

01/09/69

Santos

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

Maria da Penha Rebelo

Secretaria da Comissão de Justiça

Em 2-9-1969

Comissão de Justiça, Redação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em 9/9/69

ALCY SÁ SANTOS

Ao Sr. Vereador

para Relatar

Presidente do Conselho

Sr. Presidente e demais membros.

A Mesa Directora desta Casa
vem uma vez do prout no seu
delegado interesse a q'do para com
os trabalhos internos da Legala-
ção.

A repunção do estatuto
constitucional brasileiro e consequen-
te adaptação do diploma político
copiada veio modificar profunde-
mente diversos aspectos do trami-
tado de matérias nesta Casa
e tem que pese o esforço da
Presidência adaptado pelos
demais membros da Mesa e
por fim o dos Vereadores, mesmo
assim muitas vezes ficamos
todas as "bancas" com imple-
ções regimentais jurídicas e constitu-
cionais recorrendo às modificações
adunadas na Conf. Magna.

A mesa "Cartilha" está
totalmente ultrapassada devido à

Aprovado o parecer

S. S. A. V. 6/6/969

Presidente da Comissão

Li. Sr.
Maria Aparecida
para providenciar a
rectificação dos orçamentos.

Em 8-10-1969

Libério Lopes Pereira

Li. Chefe:

Veridamente providenciado.

8-10-969

Maria Aparecida

1

f
Haut

AVULSO Nº 82/69

Nº do Processo - 850/69

EMENTA

- Criando uma Comissão Especial, composta de (5) cinco membros para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, elaborar o projeto de reforma do Regimento Interno da Casa.

INICIATIVA

- Mesa Diretora

PARECER

- pela aprovação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 11/69

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, elaborar o projeto de reforma do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de agosto de 1969.

Ass.) Beraldo Madeira da Silva - PRESIDENTE

Raulino Rodrigues da Rocha

Appolinário Delmaestre.

.....

JUSTIFICATIVA

A reforma do Regimento Interno da Câmara de há muito se faz necessária. Assim, a Mesa Diretora sentindo, como setem sempre, vereadores, essa necessidade, houve por bem apresentar o presente projeto de resolução criando uma Comissão Especial para tal fim.

.....

Inclua-se em pauta para discussão especial. Em 22-8-69

Ass.) Beraldo Madeira da Silva - Presidente da Câmara -

Sr. Presidente e demais membros:

A Mesa Diretora desta Casa mais uma vez dá provas de seu elevado interesse e zelo para com os trabalhos internos deste Legislativo. A reforma da estrutura constitucional brasileira e conseqüente adaptação do Diploma Político Capixaba veio modificar profundamente diversos aspectos do tramitação de matérias nesta Casa e em que pese o esforço da Presidência auxiliada pelos demais membros da Mesa e

Hauty

FIC. 3

e por fim os srs. vereadores, mesmo assim muitas vezes ficamos to-
 das à "bracos" com implicações regimentais, jurídicas e constitu-
 cionais decorrentes das modificações advindas na Carta Magna. A neg-
 se "Cartilha" está totalmente ultrapassada porquê de tempo, apesar de-
 ter sido elaborada por méritos que aplicaram seus altos conhecimen-
 tos legislativo na elaboração da mesma dando para a época um Regi-
 mento quase perfeito. Esperamos, criada a Comissão Especial, não
 desertem da sua elaboração os demais vereadores pois nesta Casa, mes-
 mo os portadores de títulos Superiores tem dada demonstração de conhe-
 cimento da missão outorgada pelo povo e discutindo em plano de igual-
 dade, muitas vezes de superioridades com os chamados doutos. Nesse -
 leuvas se digno e espere Presidente que deixando de lado a nobreza-
 de seu alto cargo tem sido apenas nesta Casa, tempo para trabalhar.
 E o parecer que oferecemos. Com os demais membros está a decisão.
 Sala da Comissão, em 26-9-969. As.) João dos Santos -relator -
 De acordo: Ass.) Beócio Pacheco da Faria, Raulino Rocha e Darcy Castello
 da Menezes. Aproveito o parecer: SSAV., em 10/10/969.
 As.) Beócio Pacheco da Faria -Presidente da Comissão -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

8
Santos

Anexa ao processo 8.59/69

Inclua-se na ordem do dia

S. S. 10 / 10 / 1969

Santos

Presidente da Câmara

do SCP.

10.10.69

Santos

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

Recebido

Em 5-1-70

Yahyp.

ARQUIVE-SE, na forma do art. 79, do
Regimento Interno.

Em

90 4 / 10 70

Santos

Presidente da Câmara